



Processo Fiocruz Nº25380.000401/2019-81

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESENCENTRALIZADA 216/2019 QUE ENTRAM EM VIGÊNCIA E CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CNPq

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ, neste ato representada por sua Presidente Dr.^a **NISÍA VERÔNICA TRINDADE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 037949451 IFP, CPF nº 425.005.407-15, encontrado no endereço supra, reconduzido ao cargo através da Portaria nº 36, publicado no D.O.U. de 11/01/2021, Seção 2, página 01, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, entidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº (Nº DO 33.654.831/0001-36, com sede na SHIS Q1, Conjunto B Bloco D, sala 203, 2º andar - Edifício Santos Dumond Lago Sul Brasília – DF – CEP: 71.605-001, doravante denominado CNPq neste ato representada por seu presidente, Sr. Evaldo Ferreira Vilela, portador(a) da carteira de identidade nº M.424.017, CPF nº 113.547.806-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem como finalidade complementar recursos financeiros ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)** da Fiocruz no valor de **R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)**, até 31 de agosto de 2025, em razão de financiamento de mais 11 (onze) bolsas, visando ampliar as pesquisas com a participação de recursos humanos de iniciação à pesquisa no total de 55 (cinquenta e cinco) bolsistas, atualizando o valor global em **R\$ 1.362.900,00** (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais) atualizar o Cronograma de Desembolso do Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO JUSTIFICATIVA

2.1 Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, Plano de Trabalho elaborados de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A liberação de recursos obedecerá ao Cronograma de Desembolso atualizado previsto no Plano de Trabalho.

3.2 A previsão orçamentaria seguirá a atualização prevista no plano de trabalho

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até o término de vigência do Termo de Execução Descentralizada datado até **31/08/2025**.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **FIOCRUZ** publicará, como condição de eficácia, o presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada, não especificamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 26/03/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **COSME ANTONIO DE MORAES REGLY, Analista de Gestão em Saúde**, em 26/03/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Bozzo Aguiar Porciúncula, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650707** e o código CRC **C657D0D4**.

Referência: Processo nº 25380.000401/2019-81

SEI nº 0650707